



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.756 de 06/08/19

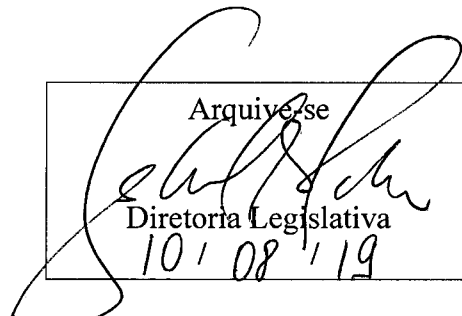
Processo: 83.300

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.827

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho")** o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

10/08/19



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.827**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor 05/06/2019	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâmetro CJ nº. 989	<b>QUORUM: 12/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo 11/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente 11/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 11/06/19
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 37522/2019

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
11/06/19

APROVADO  
  
Presidente  
06/08/2019

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827**

(Leandro Palmarini)

Concede ao Sr. JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho") o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho") o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho") – Diploma do Mérito Esportivo**

Nascido em 10 de fevereiro de 1949, em Ouro Fino-MG, chegou em Jundiaí aos 11 anos, quando seus pais vieram trabalhar em uma fazenda de café, na Malota. Destacou-se em campeonatos de tênis, representando Jundiaí nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior. Em 1969, começou a ministrar aulas no Tênis Clube de Jundiaí, onde atua até hoje. Treinou tenistas famosos, tais como Priscila Ortega, Raquel Iotti, Glaucia Langela e Julio Silva. Zezinho, como é conhecido, continua a competir na categoria 70 anos. Viúvo há cerca de trinta anos, tem três filhos e seis netos. Com uma história de sucesso e honestidade, tem muito a agradecer aos familiares, amigos e sócios do Tênis Clube de Jundiaí.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 05/06/2019

LEANDRO PALMARINI

bio zezinho

Nome: José Orvando de Abreu - Zézinho

Nascimento: 10/02/1949

### Histórico:

Nascido em Ouro Fino/MG, chegou em Jundiaí aos 11 anos de idade vindo com os pais para trabalhar em um fazenda de café na Malota, que após anos se transformou no condomínio de casas Malota.

Por volta de 1963 começou como pegador de bolas (boleiro) nas aulas de tenis no Bolão ministradas pelo então professor Nelson Cardin. Tão logo começou a jogar, se destacou em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, também representando o município de Jundiaí em jogos regionais e jogos abertos do interior. Também representou o clube Jundiaense em torneios federados. Além do tenis, também jogou futebol durante alguns anos pelo famoso time Brasa.

Em 01/09/69 começou a ministrar aulas de tênis no Tenis Clube de Jundiaí, permanecendo como professor até os dias atuais, ou seja, 50 anos de vida dedicados ao Tenis Clube de Jundiaí.

Treinou tenistas famosos jundiaenses como:

Priscila Ortega

Raquel Iotti

Júlio Silva ( que chegou ao número 144 do Ranking da ATP com vitórias sobre Novak Djokovic e Andy Murray)

Técnico da equipe de Tênis e jogador por Jundiaí há 53 anos, José Orvando de Abreu conhecido popularmente como Zezinho representando a cidade nos jogos regionais e abertos do interior, continua jogando na categoria 70 anos, sendo bicampeão juntamente com demais tenistas nos últimos 2 anos. Também participou de treinamentos e jogos em outros municípios com a famosa tenista jundiaense Glaucia Langela.

Viúvo há mais ou menos 30 anos, Zezinho tem 3 filhos:

Alessandra de Abreu (45 anos)

Evandro de Abreu (43 anos)

Flávio de Abreu (39 anos)

e seis netos:

Leonardo de Abreu (22 anos)

bio zezinho

Rafael Abreu Sábia (14 anos)

Gustavo R. de Abreu (11 anos)

Davi Lima de Abreu (9 anos)

Nicolas R. de Abreu (8 anos)

Rebeca R. de Abreu (6 anos).

Com uma história de sucesso, honestidade, bons princípios e muitos anos dedicados ao tênis jundiaíense, em especial ao Tênis Clube de Jundiaí e à cidade de Jundiaí que tão bem o acolheu, Zezinho deixa seus agradecimentos especiais a todos os amigos e sócios do Tenis Clube de Jundiaí, aos demais amigos e familiares e a todos os jundiaíenses!



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, JOSE ORVANDO DE ABREU, portador(a) do RG nº 5.833.175-X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 495888268-53, declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) LEANDRO PALMINI, que, conforme preceitua o

art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 14 de MAIO de 2019

J. O. A. B. R. E. U.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 989

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827

PROCESSO Nº 83.300

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ ORVANDO DE ABREU** ("Zezinho") o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
3



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls.	08
proc.	3

S.m.e.

Jundiaí, 06 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito

*Brígida Ricetto*  
Brígida G. G. Ricetto  
Estagiária de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.300

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede ao Sr. JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho") o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. José Orvando de Abreu ("Zezinho"), com o Diploma do Mérito Esportivo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04/05.

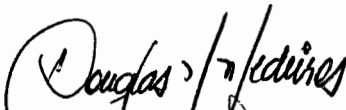
Além disso, o parecer n.º 989 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11/06/2019.

  
VALDECI VILAR - "Delano"  
Presidente e Relator

APROVADO  
11/06/19

  
DOUGLAS MEDEIROS

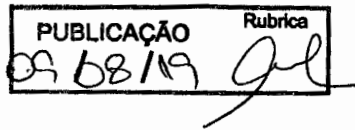
  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 83.300



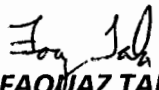
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.756, de 06 de agosto de 2019.**  
Concede ao Sr. **JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho")** o  
Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **JOSÉ ORVANDO DE ABREU ("Zezinho")** o Diploma do Mérito Esportivo.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

  
**FAOUJAZZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

